DECRETO N° 9.115, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R$ 73.458,32 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2°. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R$ 6.197,00 (Seis mil, cento e noventa e sete reais)**, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.,

Art. 3°. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as

verbas a seguir relacionadas, no limite de **R$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais)**, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 4°. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1°, 2° e 3° serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E conforme estabelece o parágrafo único do artigo 18 da Lei 4.228/2024, não computam no percentual limite para alterações das despesas incialmente fixadas.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de outubro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 13 de outubro de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DECRETO 9.115/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.520,00
ANULAÇÃO	202	05.03.10.305.0054.2.050.339030.01.3030000	MATERIAL DE CONSUMO	657	05.02.10.302.0052.2.045.339030.01.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.232,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.232,00
ANULAÇÃO	182	05.02.10.302.0052.1.012.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	05.02.10.302.0052.1.012.335085.01.3020000	CONTRATO DE GESTÃO	8.011,12
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.925,20
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	655	11.02.27.812.0111.2.091.339048.08.0000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISÍCAS	15.000,00
ANULAÇÃO	608	05.02.10.302.0052.1.010.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	05.02.10.302.0052.1.011.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.617,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590	11.01.27.812.0110.1.035.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571,00
							73.458,32

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				302	07.01.08.245.0070.2.068.339030.02.5000001	MATERIAL DE CONSUMO	6.197,00